



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 487

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Inexigibilidade | 2 |
| Terceiro Setor | 2 |
| Termo de Colaboração | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 487

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 032 de 02 de maio de 2023.

Autoriza a servidora que menciona que se encontrava em Licença para tratar de Interesse Particular a retornar ao exercício de suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que a servidora em questão se colocou formalmente a disposição da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno da servidora Lindalva Ferreira de Moraes, matrícula nº 380, que se encontrava em LIP - Licença para Tratar de Interesse Particular, ao exercício de seu cargo público de Auxiliar de Saúde, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de maio de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2023. Objeto: Contratação de serviços de realização do curso "TransfereGov.br completo - SIGPAR" (desde o cadastro até a prestação de contas) dos recursos transferidos da União ao Município. Fundamento: Art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Inove Treinamentos Ltda-ME. Valor global: R\$ 8.160,00.

RATIFICO a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 08/05/2023.

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

O Município de Itapagipe/MG, CNPJ nº. 21.226.840/0001-47, representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições torna público o Termo de Cooperação Mutua celebrado com o município de Comendador Gomes/MG, consistente na construção de aterro na divisa dos dois Municípios.

Assinaram o presente o os prefeitos destes Municípios e duas testemunhas. O termo de cooperação na sua íntegra está disponível para consulta no paço municipal na Rua 08, nº 1000, Centro em Itapagipe. Itapagipe, 08 de maio de 2023.

.....
O Município de Itapagipe/MG, CNPJ nº. 21.226.840/0001-47, representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições, torna público o Termo de Cooperação Mutua celebrado com os municípios de Comendador Gomes/MG, União de Minas/MG e Planura/MG, consistente no rateio para o pagamento de frete para a cidade de Belo Horizonte/MG, para buscar itens recebidos via Emenda Parlamentar e programa da EMATER, sendo eles 40 barracas de feira-livre, 20 jalecos tamanho M, 20 jalecos tamanho G e 4 motocicletas Honda Start Street 160. Assinaram o presente os prefeitos destes Municípios e duas testemunhas. O termo de cooperação na sua íntegra está disponível para consulta no paço municipal na rua 08, nº 1000, Centro em Itapagipe. Itapagipe, 08 de maio de 2023.
.....